



## MUNICÍPIO DE SÁTÃO

### CÂMARA MUNICIPAL

**Edital Nº 1 /2026**

Alexandre Manuel Mendonça Vaz, Presidente da Câmara Municipal de Sátão, torna público:

Que a Câmara Municipal deliberou em reunião ordinária realizada em 25 de junho de 2026, nos termos dos artigos 98º e 100º do Código do Procedimento Administrativo, dar início ao procedimento de alteração ao Regulamento Interno do Parque Empresarial/Zona Empresarial Responsável de Sátão (ZER), o qual poderá ser consultado nos serviços da Divisão de Planeamento, Ordenamento e Desenvolvimento Local e no sítio da Internet da Câmara Municipal de Sátão em [www.cm-satao.pt](http://www.cm-satao.pt), concedendo-se os prazos de 10 dias úteis, contados da data, para a constituição de interessados no procedimento.

A constituição como interessados no procedimento deve ser efetuada por escrito através do email [geral@cm-satao.pt](mailto:geral@cm-satao.pt) dentro dos prazos indicados.

Paços do Município 25 de junho de 2026

O Presidente da Câmara Municipal



Alexandre Manuel Mendonça Vaz